

**ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
29/10/2020	09:30h	12h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Eric José Boulanger da Silva - Presidente;
- Alex Lôbo Carlos - Vice-Presidente; e
- Maxy Hellen de Moraes - Conselheiro Suplente.

Convidados:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Edivaldo Fortunato Pereira - Diretor de Saúde e Administração da Rede;
- Tiago Acioly Cabral - Gerente de Rede de Atendimento;
- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro;
- Sheila dos Santos Reis do Nascimento - Auditora Chefe;
- Lucas Pereira Mariano - Coordenador de Auditoria; e
- Karina Cristina Hoffmann - Gerente de Estratégia Organizacional.

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

1º Ofício de Brasília - DF
 162016
 Registro de Protocolo e Registro

ORDEM DO DIA**1 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:**

- 1.1 Desempenho Econômico-Financeiro de setembro/2020 - VOTO DIAFI 54/2020;
- 1.2 Acompanhamento Orçamentário de janeiro a setembro de 2020 - VOTO DIAFI 52/2020;
- 1.3 Monitoramento do Plano de Recuperação Assistencial referente ao mês de setembro de 2020 - CTI PRESI/GEORG 027/2020;
- 1.4 Acompanhamento de resultados financeiros do convênio São Francisco O'ontologia - CTI DISAR/GERAT/COREC 957/2020; e
- 1.5 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 3º trimestre de 2020 - CTI AUDIN 034/2020.

2 MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO - EXTRAPAUTA:

- 2.1 Realização de auditoria no processo de pregão de contratação de empresa para armazenamento de dados na nuvem (Requerimento Conselheiro Jorge Ribeiro);

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Eric José Boulanger da Silva - Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Foi justificada a ausência do Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, Conselheiro Titular que foi substituído pelo seu suplente, Sr. Maxy Hellen de Moraes. Passou-se, então, à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

1.1 Desempenho Econômico-Financeiro de setembro/2020 - VOTO DIAFI 54/2020. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 054/2020, de 21 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina

Marcelo

[Assinatura]



Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, conheceu os resultados das Demonstrações Econômico-Financeiras referente a setembro de 2020. Também foram apresentados esclarecimentos sobre as tratativas que estão sendo feitas pela Postal Saúde e Correios junto à ANS, a respeito das demonstrações contábeis, em especial dos registros na Conta Exigibilidades a Longo Prazo e descumprimento do TAOEF. Ficou acordado que a Diretoria Executiva encaminhará ao CODEL e COFIS um posicionamento sobre as ações a serem adotadas em comum acordo com a ANS.

1.2 Acompanhamento Orçamentário de janeiro a setembro de 2020 - VOTO DIAFI 52/2020. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 052/2020, de 20 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Carvalho, Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva, Gerente de Controle Financeiro, conheceu as demonstrações da Execução Orçamentária de janeiro a setembro de 2020.

1.3 Monitoramento do Plano de Recuperação Assistencial referente ao mês de setembro de 2020 - CTI PRESI/GEORG 027/2020. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI/GEORG 027/2020, de 13 de outubro de 2020, e, após apresentação da Sra. Karina Cristina Hoffmann, Gerente de Estratégia Organizacional, conheceu o resultado do monitoramento dos indicadores do Plano de Recuperação Assistencial referente ao mês de setembro de 2020. O Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, esclareceu que embora a ANS tenha dado como concluído e arquivado o Plano de Recuperação Assistencial, sem qualquer penalidade à Operadora, a Diretoria Executiva decidiu manter o PASS internamente para poder acompanhar a continuidade do processo de melhoria nesses indicadores.

1.4 Acompanhamento de resultados financeiros do convênio São Francisco Odontologia - CTI DISAR/GERAT/COREC 957/2020. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI DISAR/GERAT/COREC 057/2020, de 21 de outubro de 2020, e, após apresentação do Sr. Edivaldo Fortunato Pereira, Diretor de Saúde e Administração da Rede, em conjunto com o Sr. Tiago Acioly Cabral, Gerente de Rede de Atendimento, conheceu os resultados financeiros do Convênio de Reciprocidade com a SFO - Operadora São Francisco Odontologia, até agosto de 2020.

1.5 Relatório de Monitoramento - Follow-up do 3º trimestre de 2020 - CTI AUDIN 034/2020. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 034/2020, de 22 de outubro de 2020 e o Relatório de Monitoramento - Follow-up 3º Trimestre/2020, e após apresentação pela Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, conheceu a evolução das implementações das recomendações da AUDIN e o estoque final de recomendações em andamento. Tendo em vista a inclusão de novas recomendações decorrentes do Relatório de Auditoria Interna 004/2019 - Credenciamento e Gestão da Rede, 51 recomendações estão sendo monitoradas pela AUDIN, sendo 17 classificadas como Risco Muito Alto, 22 como Risco Alto, 11 como Risco Médio e 01 com Risco Baixo. Também foi apresentado o panorama sobre as recomendações emitidas desde a criação da Postal Saúde, que resulta em um percentual de 87,6% de recomendações solucionadas desde 2014.

2. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO - EXTRAPAUTA:

2.1 RES/DIREX 01/135 - Realização de auditoria no processo de pregão de contratação de empresa para armazenamento de dados na nuvem (Requerimento Conselheiro Jorge Ribeiro). O Conselho Deliberativo apreciou o requerimento encaminhado pelo Conselheiro Titular, Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, solicitando que a AUDIN faça uma auditoria referente à contratação de empresa pela Postal Saúde, para armazenamento de dados em nuvem, com emissão de relatório. O Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente, fez uma breve explanação sobre o processo e os impactos na mídia sobre a questão levantada pelo Conselheiro Titular. O Sr. Alex Lôbo Carlos, Vice-Presidente, proferiu seu voto manifestando que em sua análise do processo, cujos documentos estão disponibilizados no sistema de licitações do Banco do Brasil com acesso público e de forma transparente, identificou que ele apresenta todos os princípios da administração pública, aplicados de forma subsidiária, onde foram atendidas todas as regras do processo licitatório e observados os requisitos previstos nos instrumentos convocatórios do pregão eletrônico. Além disso, destacou que não houve instauração de recurso judicial, comum em casos que os proponentes se sentem prejudicados, o que indica a correção dos atos administrativos de seleção da empresa vencedora do certame. Verificou, também, que o requerimento apresentado pela proponente desclassificada deixa claro que não cumpria todos os requisitos exigidos na licitação. Dessa forma, como não há inidoneidade ou qualquer outro impedimento comprovado da empresa vencedora, objetivamente registrado nos cadastros pertinentes, não existe razão impeditiva para sua

1º Ofício de Brasília - DF
Nº em Protocolo e Registro

167016

Agreu

Ass

[Handwritten mark]



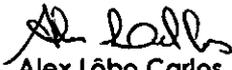
contratação. O Sr. Eric José Boulanger da Silva, Presidente, após ouvir os esclarecimentos da Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, sobre os impactos no Plano Anual de Auditoria Interna, caso fosse aprovada a realização de uma auditoria extraordinária, acompanhou o voto apresentado pelo Vice-Presidente e reafirmou que não encontra razão para deferir o requerimento, uma vez que o processo foi público, transparente e cumpriu todos os requisitos legais, sendo a empresa vencedora do processo licitatório idônea. Assim, entende que não cabe desviar o trabalho da AUDIN, deslocando seus esforços para um assunto provocado pela mídia e sem elementos de natureza legal, para analisar um processo conduzido dentro dos princípios da administração e já esclarecido à imprensa pela direção da Postal Saúde. O Conselho Deliberativo com um voto a favor do Sr. Maxy Hellen de Moraes, para realização da Auditoria e dois votos contrários, dos Srs. Eric José Boulanger da Silva e Alex Lôbo Carlos, decidiu: não aprovar a realização de auditoria extraordinária no processo de pregão de contratação de empresa para armazenamento de dados na nuvem, objeto do Pregão 008/2020.

Ao final da reunião o Sr. Alex Lôbo Carlos, Vice-Presidente, registrou elogios à gestão pela implementação da nova Ouvidoria e solicitou que fosse também registrado elogios à Sra. Ana Karina Tinoco Alves Silva, lotada na URR/BA, pela entrevista concedida por ocasião da Campanha de Prevenção de Câncer da Mama, ao expor publicamente questão pessoal como exemplo para incentivar as pessoas sobre os cuidados preventivos dessa doença.

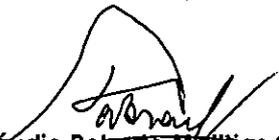
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião, cujos votos destacados seguem anexados à ata que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.


Eric José Boulanger da Silva
Presidente


Alex Lôbo Carlos
Vice-Presidente


Maxy Hellen de Moraes
Conselheiro Suplente


Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
1º Ofício de Protocolo e Registro

162016

Registro em Protocolo e Registro

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Od. 08, Bl. B-60 Sala 140-F Vendas Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70.333-909
Site: www.cartoriomarceloriabas.com.br Email: cartoriomr@brasil.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00162016

Em 23/03/2021 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20210210015184RCMW
Para consultar www.tjdf.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Francimere Oliveira da Silva
Escrivente Substituta
DF
BRASILIA